

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO Nº 01/2021 CEX**

Institui Grupo de Trabalho para o Programa Especial Rede de Instituições Museais, Acervos Museológicos e de Interesse Público da Universidade de Brasília (UnB)

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO da UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art.1º Instituir, no âmbito do Decanato de Extensão (DEX/UnB), Grupo de Trabalho para o PROGRAMA ESPECIAL REDE DE INSTITUIÇÕES MUSEAIS, ACERVOS MUSEOLÓGICOS E DE INTERESSE PÚBLICO, constituído pela Resolução da Câmara de Extensão Nº02/2020, de 08 de janeiro de 2021, processo SEI 23106.057803/2020-13, com a seguinte composição:

I - Coordenadora: Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX);

II - Membros:

- i. Professora Olgamir Amância Ferreira, Decana de Extensão (DEX);
- ii. Professor Alexandre Pilati, Diretor Técnico de Extensão (DTE/DEX);
- iii. Servidora Fabiana Oliveira Machado, Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura (DDC/DEX);
- iv. Servidora Estefânia Dalia Hofmann Mota, Produtora Cultural (DDC/DEX);
- v. Professor Andrey Rosenthal Schlee, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UnB);
- vi. Professora Ana Lúcia de Abreu Gomes, Faculdade de Ciência da Informação (FCI/UnB);
- vii. Professora Andrea Fernandes Considera, Faculdade de Ciência da Informação (FCI/UnB);
- viii. Professora Luciana Portela, Faculdade de Ciência da Informação (FCI/UnB).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Olgamir Amancia Ferreira, Decano(a) do Decanato de Extensão**, em 11/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6716193** e o código CRC **24979F19**.



---

**Referência:** Processo nº 23106.058586/2021-51

SEI nº 6716193